



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Edição nº 4649 – Crato/CE

Segunda - Feira, 01 de março de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS

PORTARIA Nº 0040102/2021-SMS

CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente IDEVANIA VIOLETA DO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 01/02/2021 a noite e retornando no dia 02/02/2021.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 01 e 02 de fevereiro de 2021

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 01 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011902/2021-SMS
CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente FRANCISCA BELISARIO ALVES DE SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 21/02/2021 a noite e retornando no dia 22/02/2021.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 21 e 22 de fevereiro de 2021

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 19 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021602/2021-SMS
CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente NEEMIAS MATIAS DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Campos Sales - CE, saindo dia 16/02/2021 a noite e retornando no dia 17/02/2021.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Campos Sales– CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 16 e 17 de fevereiro de 2021

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 75,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 16 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021002/2021-SMS
CRATO/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente RAIMUNDA GONÇALVES SOARES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/02/2021 a noite e retornando no dia 11/02/2021.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 10 e 11 de fevereiro de 2021

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 10 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010802/2021-SMS
CRATO/CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes JOSÉ BONIFACIO SALVADOR e MARIA EDUARDA MOREIRA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/02/2021 a noite e retornando no dia 09/02/2021.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 08 e 09 de fevereiro de 2021

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 08 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010102/2021-SMS
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza - Crato) os medicamentos referentes ao 4º trimestre da PPI do ano de 2020, em Fortaleza – CE. Saindo dia 04/02/2021 á noite e retornando no dia 05/02/2021.

Nome: JULIO SEVERIANO CORREIA LIMA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 837.206.853-49

Período: 04 e 05 de fevereiro de 2021

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE NÍVEL
ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 24641

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 01 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010202/2021-SMS
CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente MIGUEL VICTOR ISIDORIO DE LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/02/2021 e retornando no dia 03/02/2021.

Nome: JORGE RENATO BORBA CASELLI

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 070.584.743-89

Período: 02 e 03 de Fevereiro de 2021

Cargo: MOTORISTA CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 47152

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 02 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0050302/2021-SMS
CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 03/02/2021 á noite e retornando no dia 04/02/2021.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 03 e 04 de fevereiro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 03 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0040202/2021-SMS
CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente CLEUTON SOARES SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Iguatu - CE, saindo dia 02/02/2021 á noite e retornando no dia 03/02/2021.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Iguatu– CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 02 e 03 de fevereiro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 75,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 02 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011702/2021-SMS
CRATO/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 17/02/2021 à noite e retornando no dia 18/02/2021.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 17 e 18 de fevereiro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 17 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011002/2021-SMS
CRATO/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/02/2021 á noite e retornando no dia 11/02/2021.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 10 e 11 de fevereiro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 10 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010902/2021-SMS
CRATO/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes PAULO LASARO DA SILVA, REGINALDO PEREIRA DA SILVA e JOSÉ EUFRÁSIO DE FREITAS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 09/02/2021 e retornando no dia 10/02/2021.

Nome: GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 044.141.593-85

Período: 09 e 10 de fevereiro de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 24650

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 09 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020102/2021-SMS
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente KAROLAINÉ DA SILVA CAVALCANTE para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 01/02/2021 e retornando no dia 02/02/2021.

Nome: GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 044.141.593-85

Período: 01 e 02 de fevereiro de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 24650

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 01 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011602/2021-SMS
CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ANTONIO MAURICIO MORAIS DE BRITO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/02/2021 e retornando no dia 17/02/2021.

Nome: GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 044.141.593-85

Período: 16 e 17 de fevereiro de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 24650

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 16 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0030502/2021-SMS
CRATO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/02/2021 a noite e retornando no dia 08/02/2021.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 07 e 08 de fevereiro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 05 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021902/2021-SMS
CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 21/02/2021 a noite e retornando no dia 22/02/2021.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 21 e 22 de fevereiro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 19 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011802/2021-SMS
CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente CARLOS CESAR GOMES LEANDRO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 18/02/2021 a noite e retornando no dia 19/02/2021.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 18 e 19 de fevereiro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 18 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011202/2021-SMS
CRATO/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 14/02/2021 a noite e retornando no dia 15/02/2021.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 14 e 15 de fevereiro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 12 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020902/2021-SMS
CRATO/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 09/02/2021 a noite e retornando no dia 10/02/2021.

Nome: EDUARDO SIEBRA MACEDO

Destino: Fortaleza– CE

CPF: 024.470.493-74

Período: 09 e 10 de fevereiro de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 24658

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 09 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0030202/2021-SMS
CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente CLEUTON SOARES SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Iguatu- CE, saindo dia 02/02/2021 a noite e retornando no dia 03/02/2021.

Nome: EDUARDO SIEBRA MACEDO

Destino: Iguatu– CE

CPF: 024.470.493-74

Período: 02 e 03 de fevereiro de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 75,00

Matricula/Portaria: 24658

Total Concedido: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 02 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021702/2021-SMS
CRATO/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente PASCOAL DE SOUSA ARAÚJO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 17/02/2021 a noite e retornando no dia 18/02/2021.

Nome: EDUARDO SIEBRA MACEDO

Destino: Fortaleza– CE

CPF: 024.470.493-74

Período: 17 e 18 de fevereiro de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 24658

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 17 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020202/2021-SMS
CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/02/2021 a noite e retornando no dia 03/02/2021.

Nome: ANTÔNIO INOCENCIO DOS SANTOS FILHO

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 621.004.243-00

Período: 02 e 03 de fevereiro de 2021

Cargo: MOTORISTA CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 46220

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 02 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010502/2021-SMS
CRATO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ELISEU GOMES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 06/02/2021 a noite e retornando no dia 07/02/2021.

Nome: ANTÔNIO INOCENCIO DOS SANTOS FILHO

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 621.004.243-00

Período: 06 e 07 de fevereiro de 2021

Cargo: MOTORISTA CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 46220

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 05 de fevereiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012502/2021 - SMS
CRATO/CE, 25 de Fevereiro de 2021.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal Francisca Aurea Marques Moreira, inscrito no CPF sob o nº 915.291.583-20, ocupante de cargo de GERENTE DE CELULA DE ALMOXARIFADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para função de FISCAL dos Contratos listados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PREGAO
Contrato nº 2021.02.17.6	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROTETORES SOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE	Pregão nº 2020.10.29.2

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Saúde, em 25 de fevereiro de 2021

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA
 Secretária Municipal de Saúde do Crato

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO / SAAEC

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 2019.02.06.2. Objeto: Alteração do contrato de locação de Equipamentos Mistos Combinados (hidrojamento e sucção a vácuo) conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA ME inscrito no CNPJ nº 05.751.612/0001-30. Aditiva sua vigência até de fevereiro de 2022 - José Yarley Brito Gonçalves – Presidente da SAAEC.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.26.2. Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa HIDROFORTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ 18.880.550/0001-08. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Global: R\$ 15.120,95 (quinze mil e cento e vinte reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 26/01/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e José de Sousa Pinheiro Filho. Data da assinatura: 26/01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.08.1. Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa DANIEL GOMES FELIPE - ME, CNPJ 08.746.086/0001-08. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Global: R\$ 72.092,53 (setenta e dois mil e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). Vigência: 08/02/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e Daniel Gomes Felipe. Data da assinatura: 08/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.19.1. Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa HIDROFORTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ 18.880.550/0001-08. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Global: R\$ 20.899,73 (Vinte Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Três Centavos). Vigência: 26/01/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e José de Sousa Pinheiro Filho. Data da assinatura: 26/01/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.19.2. Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa DANIEL GOMES FELIPE - ME, CNPJ 08.746.086/0001-08. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Global: R\$ 14.881,56 (Quatorze Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Vigência: 19/02/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e Daniel Gomes Felipe. Data da assinatura: 26/01/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.01.1. Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa HIDRODOMI DO BRASIL IND. DE DOMISANIANTES LTDA, CNPJ: 08.406.359/0001-75. Objeto: Aquisição de material para limpeza de água para atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Global: R\$ 65.412,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e Fernando Luiz Possetti. Data da assinatura: 26/01/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2021.02.03.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa RAFAEL BARBOSA PIMENTEL – MEI, CNPJ: 15.586.031/0001-43 Objeto: Contratação de serviços especializados no fornecimento e instalação da licença do novo Sistema Supervisório, bem como o desenvolvimento do novo sistema e adequação do já existente, junto à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2021. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Rafael Barbosa Pimentel.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2021.01.05.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa SWYANY ALVES BATISTA – ME, CNPJ 27.702.318/0001-70 Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de câmeras de vigilância, a serem instaladas no Poço São Raimundo, localizado no sítio Cacimbas no Município do Crato/CE. Administrado pela Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2021. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Vitor Hugo Nunes Queiroz.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.25.1 Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa HIDROREADER SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 32.503.371.0001-82. Objeto: aquisição de hidrômetro e conexões para suprir necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Global Estimado: R\$ 239.100,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Cem Reais). Vigência: 25/02/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e Thiago Wagner Zago. Data de Assinatura: 25/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.25.2 Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, CNPJ: 02.064.150/0004-37. Objeto: aquisição de caixa de proteção de hidrômetro para suprir necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Global Estimado: R\$ 76.950,00 (Setenta e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta Reais). Vigência: 25/02/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e Alexandre Ferreira de Carvalho. Data de Assinatura: 25/02/2021.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Na publicação da Edição nº 4631 – Crato/CE, de sexta - Feira, 05 de fevereiro de 2021, na página 01, onde se lê: “Pregão Presencial Nº 2021.01.08.2”, leia-se: “Pregão Presencial Nº 2020.11.10.1”. Crato/CE, 22 de fevereiro de 2021. José Yarley de Brito Gonçalves. Presidente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE CRATO/CE****EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2021.02.26.1**

Extrato de contrato. Contrato nº 2021.02.26.1.- Dispensa de Licitação nº 2021.02.24.1. Fundamento Artigo 24 inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: Aquisição de material de paisagismo para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Crato-CE, em favor da empresa Francicleuma Lopes de Sousa ME, inscrita no CNPJ nº 40.286.113/0001-10, com valor global de R\$ 16.830,00(dezesseis mil, oitocentos e trinta reais). Dotação Orçamentárias: 2601.04.122.0007 2.129, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Secretaria de Esporte e Juventude –Henrily Renner Ferreira Dantas. Da Contratada: FRANCICLEUMA LOPES DE SOUSA ME, representada por Francicleuma Lopes de Sousa. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2021. Data do Contrato: 26 de Fevereiro de 2021.

ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 4345, REFERENTE AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PUBLICAÇÃO DO DIA 29/01/2020, NA PÁGINA Nº 02. ONDE SE LÊ: CRATO-CE, 20 DE JANEIRO DE 2020...LEIA-SE: CRATO-CE, 28 DE JANEIRO DE 2020....DECORRENTE DO PROCESSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL E FÉ PÚBLICA, INCLUINDO: A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E A INDEXAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE, SOFTWARES E REALIZAÇÃO DE GESTÃO, INCLUINDO A DEFINIÇÃO DE ROTINAS DE BUSCA E RECUPERAÇÃO, DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E DAQUELES ARMAZENADOS FISICAMENTE, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 4647, REFERENTE AO EXTRATO DE ADITIVO, PUBLICAÇÃO DO DIA 26/02/2021, NA PÁGINA Nº 07. ONDE SE LÊ: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO... LEIA-SE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO... ONDE SE LÊ: 06 DE FEVEREIRO DE 2021...LEIA-SE: 05 DE FEVEREIRO DE 2021... DECORRENTE DO PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.01.16.1. CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ECONÔMICO, FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO DA GESTÃO MUNICIPAL ELABORAÇÃO DE PROJETO CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO BNDES, DO MANUAL DE INSTRUÇÃO DE PLEITOS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL E DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA, PELO BNDES E PELO TESOURO NACIONAL; ORIENTAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E DILIGÊNCIAS APONTADAS NA ANÁLISE DA OPERAÇÃO PARA QUE O FINANCIAMENTO TENHA CONDIÇÕES DE SER FORMALIZADO/CONTRATADO DE ACORDO COM OS NORMATIVOS LEGAIS VIGENTES; SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PRA DEFINIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES E LAYOUT; PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ORÇADOS E ASSESSORIA DOS INTEGRANTES DO GRUPO ESPECIAL DO PMAT PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES E ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.06.23.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.08.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA, NA LOCALIDADE DE DOM QUINTINO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 873821/2018/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: NAG - ENGENHARIA LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 18 DE JUNHO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO:**

FRANKLIN PEREIRA RODOVALHO - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** – DATA DA ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2019.10.23.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2019.09.11.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO MALHADA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 876174/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 08 (OITO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 23 DE OUTUBRO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS – DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.08.26.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2020.07.08.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DE ACESSO AO VALE DO AMANHECER NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 729 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO Nº 024/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DO CRATO-CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 26 DE MAIO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA / SSP

PORTARIA Nº 003/2021 - GS CRATO/CE

01 DE MARÇO DE 2021.

Regulamenta a atuação do Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento (CFICA) da Guarda Civil Metropolitana do Crato, quanto ao controle da qualificação técnica dos cursos e capacitações a serem ministrados aos Guardas Cíveis Metropolitanos deste Município.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0401011/2021-GP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o advento de criação do Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento – CFICA, da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Órgão de ensino, ligado à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Lei municipal nº 3.509/2018, a 21 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que o CFICA segue os princípios insculpidos pela Lei Federal nº 13.022/2014, de 08 de agosto de 2014, notadamente, para a presente regulamentação, na previsão do seu Art. 12;

CONSIDERANDO a ampla possibilidade legal de parcerias com o fim de atingir o seu desiderato institucional, conferido pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 3.509/2018;

CONSIDERANDO a inteligência do Art. 4º, XII da Lei Municipal nº 3.509/2018, com vistas a melhor qualificação do Guarda Civil Metropolitano para atingir a progressão funcional e o escalonamento hierárquico, seguindo a legislação específica vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - O Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento – CFICA, é o Órgão que detém a competência exclusiva para o preparo profissional dos Guardas Cíveis Metropolitanos do Crato.

§ único – Para o cumprimento do mister previsto no caput deste artigo, poderá o CFICA celebrar parcerias, convênios, termos de cooperação técnica, termos de cessão de espaço físico, intercâmbios institucionais, entre outros instrumentos que viabilizem e oficializem o esforço de ensino-aprendizagem profissional e o aprimoramento técnico-científico dos integrantes da Guarda Civil Metropolitana-GCM.

Art. 2º - O Coordenador do CFICA deverá manter previamente os contatos com as entidades que ofertam cursos na área de interesse profissional da GCM, avaliando a existência oficial de tais entidades, se atendem às exigências legais para a atividade de ensino, bem como se os conteúdos a serem ministrados são compatíveis com as previsões da matriz curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, para Formação de Guardas Municipais.

Art. 3º - A parceria com o CFICA só será firmada após atendidas, no mínimo, as exigências referidas no Art. 2º desta Portaria, podendo haver outras a serem colocadas, dependendo da especificidade do conhecimento a ser explorado.

Art. 4º - Caso o curso seja realizado fora do território do município do Crato, os Guardas Cíveis Metropolitanos serão selecionados, através da publicação de edital que contenha critérios objetivos de escolha, e apresentados à autoridade ou órgão competente para ministrar o citado curso, através de ofício, pelo Coordenador do CFICA.

Art. 5º - Os concludentes de qualquer curso ministrado dentro ou fora do território cratense, após a conclusão do mesmo, deverão deixar cópia do respectivo certificado para arquivo no CFICA, na correlata pasta física ou digital do Guarda Civil Metropolitano.

Art. 6º - O Coordenador do CFICA deverá criar e manter atualizado o seu banco de dados referente aos cursos ministrados, cursos oportunizados oficialmente, professores e instrutores credenciados e qualificação profissional dos Guardas Cíveis, com nível de escolaridade e cursos realizados.

Art. 7º - Os cursos, capacitações, seminários, entre outros de qualificação profissional, que cumprirem os critérios previstos na SENASP, serão considerados para termos de pontuação prevista para progressão funcional e escalonamento hierárquico, desde que ministrados por profissional ou instituição credenciada nos órgãos competentes.

§ 1º - Os cursos realizados anteriormente a data da publicação da presente Portaria, serão considerados para efeito de pontuação para progressão funcional e escalonamento hierárquico;

§ 2º - Excetuam-se da regra do caput deste Artigo os cursos do ensino regular (ensino fundamental, ensino médio, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado), bem como de áreas diversas, não diretamente ligadas à segurança pública.

§ 3º - O certificado de conclusão dos cursos, capacitações, seminários, entre outros de qualificação profissional, deverão ser submetidos ao CFICA para verificação do cumprimento dos critérios da SENASP.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 001/2021 - GS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato, Gabinete do Secretário da SMSP, 01 de MARÇO de 2021.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE

Secretario Municipal de Segurança Pública

Portaria de Nomeação nº 0401011/2021-GP

PORTARIA Nº 004/2021 - GS

CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Comissão para estudo, análise e emissão de sugestão de reforma das leis nº 2.867/2013(Estatuto da GCM) e nº 3.225/2016(PCCR da GCM)

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0401011/2021-GP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser premente necessidade de valorização da Guarda Civil Metropolitana do Crato, dado a importância que hoje exercem as instituições da mesma espécie no cenário da segurança pública nacional, notadamente após o advento da Lei Federal nº 13.022/2014;

CONSIDERANDO a dinamicidade dos fenômenos sociais a que estamos submetidos, que nos obrigam a fazer revisões, adaptações e aperfeiçoamentos, periodicamente, nas nossas legislações;

CONSIDERANDO, por fim, ser a pessoa humana a principal engrenagem da Administração pública, portanto merecedora de toda atenção, com a construção de regras humanizadas e valorizadoras, sem, entretanto, esquecer os princípios formadores da própria Administração vigentes no atual ordenamento jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão para estudo, análise e emissão de parecer, em forma minuta de lei, para reforma da Lei Municipal nº 2.867/2013(Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Crato) e da Lei Municipal nº 3.225/2016(Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Guarda Civil Metropolitana do Crato).

Art. 2º - O esforço analítico da Comissão deverá ser norteado pelo acatamento de todos os princípios que fundamentam o atual ordenamento jurídico pátrio, bem como, seguir o Plano de Trabalho em anexo a esta Portaria, com a possibilidade de alteração somente no cronograma de execução, dado aos incidentes processuais imprevisíveis.

Art. 3º - A presente Comissão é composta pelos seguintes servidores:

- **Raimundo Nonato Caldas**, CPF nº 105.321.878-81 – Presidente da Comissão;
- **Cândido Silton Amorim Caselli**, CPF nº 421.482.943-34 – Membro;
- **Arivaldo Barbosa Frutuoso**, CPF nº 006.386.703-65 – Membro;
- **Geane Ferreira de Aguiar**, CPF nº 632.323.913-20 – Membro;
- **Cristóvão Maia Filho**, CPF nº 717.475.243-87 – Membro;
- **Francisco Silva do Nascimento**, CPF nº 015.676.723-61 – Membro;
- **Paulo Sergio Domingos Feitosa**, CPF nº 002.132.663-00 – Membro (Representante do SINDSMCRATO)

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão apresentará as minutas de lei a este Secretário, para os devidos encaminhamentos.

Art. 5º - O Presidente da Comissão deverá implementar aos trabalhos da mesma a celeridade possível, com vistas à conclusão em tempo razoável.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 002/2021-GS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPREA-SE.

Crato, Gabinete do Secretário da SMSP, 01 de março de 2021.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE

Secretario Municipal de Segurança Pública

Portaria de Nomeação nº 0401011/2021-GP

PLANO DE TRABALHO PARA REVISÃO DO ESTATUTO E PCCR DA GCM

PROVIDÊNCIAS:

Nomeação da Comissão Oficial de Estudos (COE)

1. Indicação dos Membros da GCM para compor a COE;
2. Convidar representante do Sindicato dos Servidores Públicos para compor a COE.

PONTOS PRINCIPAIS A SEREM ABORDADOS NA REVISÃO

1. Adequar o EGCM às atualizações processuais
2. Revisão das Infrações Disciplinares
3. Adequação ao PCCR

FASES DE ESTUDO PARA A REVISÃO DO ESTATUTO DA GCM

1ª FASE

Estudo dos principais pontos para propor modificações

Descrição:

1. Objeto: Estudo do Estatuto, destacando os principais pontos para um possível aprimoramento e modificação do documento.
2. Realização: grupo de estudo composto pela Comissão nomeada em Portaria da SMSP.

2ª FASE

A) Recebimento de propostas para estudo sobre o Estatuto

Descrição:

1. Objeto: Recebimento de propostas para estudo sobre o Estatuto pela Comissão Nomeada.
2. Realização: Corregedora, Ouvidor, Coordenador do CFICA, Comandante da GCM, Representantes do SINDSMCRATO - Servidores de Carreira escolhido pela Classe e o Secretário Adjunto da Segurança Pública.

Metodologia: Recebimento de propostas encaminhadas pelos Servidores da GCM, que serão estudadas pelos integrantes da Comissão.

B) Discussão das propostas em grupos temáticos

Descrição:

1. Objeto: discussão das várias propostas dos Servidores;
2. Realização: Corregedora, Ouvidor, Coordenador do CFICA, Comandante da GCM, Representantes do SINDSMCRATO, e o Secretário Adjunto de Segurança Pública;
3. Metodologia: as propostas serão debatidas pelos integrantes da Comissão, que serão divididos em Comissões Temáticas e, após, debatidos no Plenário da Comissão.

3ª FASE**Apresentação das propostas à Mesa de Negociação**

Descrição:

1. Objeto: apresentação das propostas à Mesa de Negociação;
2. Realização: Comissão de Estudos e de Revisão, Sindicato dos Servidores e GCMs-Crato;
3. Metodologia: apresentação das propostas, debates e aprovação.

4ª FASE**Assembleia geral para finalizar e aprovar as alterações**

Descrição:

1. Objeto: debate em Assembleia Geral das propostas de modificação realizadas nas fases anteriores;
2. Realização: Comissão de Estudos e de Revisão, Sindicato dos Servidores e GCMs-Crato;
3. Metodologia: apresentação das propostas, debates e aprovação por aclamação.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**MARÇO DE 2021**

1. Estudo geral do estatuto;
2. Recebimento de propostas encaminhadas pelos Servidores da GCM e análise pela Comissão.

ABRIL A JUNHO DE 2021

Apresentação das propostas, debates e aprovação na mesa de negociações.

JULHO A SETEMBRO DE 2021

Apresentação das propostas, debates e aprovação por aclamação em Assembleia Geral.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E A GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO, TENDO POR OBJETO A CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO PATRIMÔNIO DO DEMUTRAN, NO CASO A MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 150 CROSSER E, ANO DE FABRICAÇÃO-MODELO 2014/2015, DE PLACA OSP4510, EM BENEFÍCIO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, CONFORME TODAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO REFERIDO TERMO. ASSINAM O TERMO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, O DIRETOR DO DEMUTRAN-CEDENTE- E O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA-CESSIONÁRIA – DATA DA ASSINATURA – 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSE JARBAS AGUIAR FREIRE

SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0401011/2021

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO / PREVOCRATO

Portaria nº 005/2021.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 006/2021,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Eveline Maria Calou Pinheiro Leite**, portadora da identidade n.º 1.327.225 – SPSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 223.371.213-72, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula n.º 175, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c §§ 3º e 17 do mesmo Artigo, Art. 1º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, e ainda, no art. 36 c/c art. 67 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, § 9º e o art. 36, II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA NA ATIVIDADE			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
VENCIMENTO BASE EM JANEIRO DE 2021	-	R\$ 3.129,30	Lei n.º 3.556/2019. Lei n.º 3.649/2020.
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA EM ATIVIDADE: R\$ 3.129,30			

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R\$ 1.618,11	Arts. 36 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 1.618,11			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2021.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de Março de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVOCRATO
Portaria nº 0401016/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato – CE

Portaria Nº 006/2021

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 005/2021,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Ana Mestra Chaves Brito**, portadora da identidade n.º 225562192 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 704.969.003-15, titular do cargo de Professor IV, 200 h/a, matrícula n.º 1986, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em janeiro de 2021	-	R\$ 2.121,43	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 3.524/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 3.650/2020. Lei n.º 2.468/2008.
Quinquênios	10%	R\$ 212,14	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	-	R\$ 848,57	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Ampliação Definitiva	-	R\$ 2.121,43	Lei n.º 3.511/2018.
Adicional de 10% Red. C/Horária	10%	R\$ 212,14	Lei n.º 2.643/2010.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 5.515,71			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de Março de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0401016/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / SEINFRA**PORTARIA Nº 04/2021****CRATO/CE, 01 de Fevereiro de 2021.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, **BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO**, inscrito no, CREA/CE 339515, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2020.04.03.1, referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TAPA BURACOS EM ASFÁLTICO (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, retificando o item 12.11 do contrato acima citado.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 05/2021**CRATO/CE, 01 de Fevereiro de 2021.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, **BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO**, inscrito no, CREA/CE 339515, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2020.08.10.1, referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 896673/2019, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, retificando o item 12.11 do contrato acima citado.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 06/2021
CRATO/CE, 01 de Fevereiro de 2021.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, **BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO**, inscrito no, CREA/CE 339515, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2019.07.31.1, referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, retificando a portaria nº 2109001/2019

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 07/2021
CRATO/CE, 01 de Fevereiro de 2021.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, **BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO**, inscrito no, CREA/CE 339515, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2020.06.29.1, referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 884832/2019, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, retificando o item 12.11 do contrato acima citado.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 08/2021
CRATO/CE, 01 de Fevereiro de 2021.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, **BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO**, inscrito no, CREA/CE 339515, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2019.10.23.2, referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DA SEDE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 01/2019, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS-SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, retificando o item 12.10 do contrato acima citado.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 09/2021
CRATO/CE, 01 de Fevereiro de 2021.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, **BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO**, inscrito no, CREA/CE 339515, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2020.10.05.4, referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 767 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVÊNIO Nº 35/2020 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE**, retificando o item 12.10 do contrato acima citado.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 10/2021
CRATO/CE, 01 de Fevereiro de 2021.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, **BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO**, inscrito no, CREA/CE 339515, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2020.08.10.2, referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 730 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO Nº 10/2020 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, retificando o item 12.10 do contrato acima citado.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0103001/2021 – SEAD
CRATO - CE, 01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ARILEUDO DA SILVA MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 009.707.083-19, do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na EEIEF ESCOLA PASTORAL DO MENOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0103001/2021 - GP
CRATO - CE, 01 DE MARÇO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora pública municipal **ALMERINDA MARIA PEIXOTO SARAIVA**, inscrita no CPF nº 248.746.473-91, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula funcional 2814, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0103002/2021 – SEAD
CRATO - CE, 01 DE MARÇO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ARILEUDO DA SILVA MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 009.707.083-19, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na EEIEF ESCOLA PASTORAL DO MENOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO / CGM**PORTARIA Nº 0103001/2021 – Controladoria e Ouvidoria
CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2021.****Regulamentação do regime de trabalho.**

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4º, IV, do Decreto Estadual nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, bem como no art. 12º, X e art. 15º do Decreto Municipal nº 2802001/2021, de 28 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido durante o **período de 01 a 07 de março de 2021**, o regime de trabalho para os servidores com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município da seguinte forma:

§1º. O setor da Ouvidoria do Município passará a desenvolver suas atividades em caráter remoto com atendimento presencial somente de forma agendada;

§2º. O Controlador e Ouvidor Geral do Município e os Coordenadores de Controladoria e Ouvidoria Geral e do Setor de Compras passarão, preferencialmente, a desenvolver suas atividades em caráter interno;

§3º. Os demais servidores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município exercerão suas atividades de forma remota, de acordo com o Decreto Municipal nº 3003002, de 30 de março de 2020.

Art. 2º. O atendimento ao público em geral dar-se-á pelo Sistema Integrado de Protocolo de Atendimento – SIPA, disponível no site <http://servicos.crato.ce.gov.br/sipa> ou pelo whatsapp 3521-9600, ou, em caso de demandas urgentes o whatsapp (88) 99643-9449.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 01 de março de 2021.

Ernani Brigido Silva Neto
Controlador e Ouvidor Geral